

VIII	(...)	(...)	(...)
IX	(...)	(...)	(...)
X	(...)	(...)	(...)
XI	(...)	(...)	(...)
XII	(...)	(...)	(...)
XIII	(...)	(...)	(...)
XIV	(...)	(...)	(...)
XV	(...)	(...)	(...)
XVI	(...)	(...)	(...)
XVII	(...)	(...)	(...)
XVIII	(...)	(...)	(...)

Deve ler-se:

ANEXO III

Enquadramento das profissões e categorias profissionais em níveis de retribuição Remunerações mínimas

Grupo	Profissões e categorias profissionais	Grupos profissionais	Retribuições mínimas
I	(...)	(...)	(...)
II	(...)	(...)	(...)
III	(...)	(...)	(...)
IV	Técnico de obra (Grau II)	(...)	(...)
	Técnico de recuperação (Grau II)	(...)	
	Assistente técnico (Grau I)	(...)	
	Contabilista (Grau I-A)	(...)	
	Operador de computador III	(...)	
	Programador mecanográfico	(...)	
	Técnico de contabilidade	(...)	
	Técnico oficial de contas (Grau I-A)	Esc.	
	Técnico de recuperação (Grau II)	(...)	
	Técnico de recuperação (Grau II)	(...)	
	Desenhador-medidor II	(...)	
	Desenhador preparador de obra II	(...)	
	Medidor orçamentista I	(...)	
Topógrafo (Grau I)	(...)		
Técnico de segurança e higiene do trabalho (Grau I)	(...)		
Chefe de secção	(...)		
Técnico (Grau I-A)	(...)		

V	Encarregado de 1.ª	(...)	(...)
	Chefe de oficinas	(...)	
	Técnico de obras (Grau I)	(...)	
	Técnico de recuperação (Grau I)	(...)	
	Chefe de compras	(...)	
	Chefe de vendas	Com.	
	Encarregado geral	(...)	
	Encarregado	(...)	
	Técnico operacional (Grau II)	(...)	
	Operador de computador (Grau II)	(...)	
	Técnico administrativo (Grau II)	(...)	
	Encarregado geral	(...)	
	Técnico de recuperação (Grau I)	(...)	
	Encarregado geral	(...)	
	Encarregado geral	(...)	
	Técnico de recuperação (Grau I)	(...)	
	Analista principal	(...)	
	Agentes técnicos de arquitectura e engenharia/construtor civil (Grau I)	(...)	
	Desenhador II	(...)	
	Desenhador-medidor I	(...)	
	Desenhador preparador de obra I	(...)	
	Medidor II	(...)	
	Planificador	(...)	
Técnico de segurança e higiene do trabalho estagiário	(...)		
VI	(...)	(...)	(...)
VII	(...)	(...)	(...)
VIII	(...)	(...)	(...)
IX	(...)	(...)	(...)
X	(...)	(...)	(...)
XI	(...)	(...)	(...)
XII	(...)	(...)	(...)
XIII	(...)	(...)	(...)
XIV	(...)	(...)	(...)
XV	(...)	(...)	(...)
XVI	(...)	(...)	(...)
XVII	(...)	(...)	(...)
XVIII	(...)	(...)	(...)

DECISÕES ARBITRAIS

...

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...